

PORTARIA Nº 102/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1434

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. O período das férias legais da servidora Shirlei de Amorim Próspero, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 289, do período de 1º /08/05 a 30/08/05 para 21/11/05 a 20/12/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral